

NOME: VIRGÍNIA SILVÉRIO RODRIGUES

TÍTULO: Análise da Viabilidade da Mediação como Instrumento Primeiro para Resolução de Conflitos no Direito de Família

AUTORES: SUZANA MARIA DA GLÓRIA FERREIRA, VIRGÍNIA SILVÉRIO RODRIGUES

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: Mediação; Família; Resolução

RESUMO

A mediação é um instrumento jurídico pelo qual um terceiro imparcial, contando com uma equipe multidisciplinar de assistentes sociais e/ou psicólogos, busca encontrar e solucionar a fonte do problema que levou os envolvidos a procurarem ajuda no Poder Judiciário e que permite às partes chegar a um acordo.

Diferencia da conciliação, pois nessa o intuito é apenas resolver o litígio aparente. De fato, a conciliação é um instrumento eficaz quando o único vínculo que une às partes é o fato que as conduziu ao fórum. Já na esfera familiar, quando os envolvidos possuem um vínculo por uma força maior e o convívio muitas vezes dificulta apenas a conciliação, é necessário que haja uma intervenção na raiz do problema.

Essa solução começou ser observada e prestigiada de modo que hoje a possibilidade de mediação na esfera familiar está prevista no projeto do Novo Código de Processo Civil, surgindo novas dúvidas quanto à viabilidade desse instituto como instrumento primeiro na resolução de conflitos no direito de família.

De fato, sua necessidade é inquestionável, contudo a notória problemática é quanto isso seria de fato aplicável e quanto seria apenas texto formoso da lei, afinal, talvez fosse necessária uma tarde inteira apenas para resolver um caso e ainda talvez não fosse o bastante, sendo precisa uma intervenção por certo período de tempo, que nos faz questionar, a luz da celeridade processual, se seria de fato eficaz.